



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0448/2024

Petrópolis, 26 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4461/2022 que: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE QR CODE DE INFORMAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., de autoria **dos vereadores Vereador GIL MAGNO**, aprovado em Sessão Ordinária de 26/06/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

Júnior Coruja
JÚNIOR CORUJA
Presidente